



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1477/2014, 13 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A 8ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1366/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 8ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2014 a 2017, e 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes ao Termo de Adesão nº 049/2014 para a reforma e/ou recuperação da Unidade de Saúde da Família – UBS São Cristóvão, recursos do Fundo de Assistência Social no serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para a atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos e suplementação para adequação orçamentária da folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de 14/08/2014
14 8 2014
J. B. educar 876